



Decreto Orçamentário nº 33 de 31 de julho de 2018

Abre no orçamento vigente
crédito adicional suplementar
e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICIPIO DE CORUMBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, REPÚBLICA
FEDERATIVA DO BRASIL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do Art.
82 da Lei Orgânica combinado com o Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março
de 1964 previstas nos incisos I a III, do § 1º, e conforme autorização contida no
Inciso I do Art. 5º da Lei 2.611 de 08 de Janeiro de 2018.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na
importância de R\$350.000,00 para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões)
orçamentária(s):

MUNICIPAL	01	01	01	CÂMARA
	01.031.0106.2000.0000		3.1.91.13.00	350.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior serão utilizados recursos
provenientes da anulação da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

MUNICIPAL	01	01	01	CÂMARA
	01.031.0106.2000.0000		3.1.90.11.00	-350.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

CORUMBÁ, 31 de julho de 2018

ALBERTO SABURO KANAYAMA MARCELO AGUILAR IUNES

Secretário Municipal de Finanças e Gestão

Prefeito Municipal